



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 69/90  
Lote 44 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 69/90, requerido pelo proprietário dos lote 44, sítio no Lugar de Vila Nova(Praceta D. Pedro V), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim que respeita o processo camarário nº 12/1987/2444, pertencente a Vítor Manuel Neves de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Christian Sanfins Puttgens (Processo 02/2022/11), consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Diminuição da área de construção da habitação;
- c. Eliminação do piso em cave;
- d. Aumento da área de implantação do anexo;
- e. Aumento da área de construção do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de fevereiro de 2022

**O Presidente da Câmara**

*[Signature]*  
(Dr. Marco Martins)